My Account

FitchRatings

RATING ACTION COMMENTARY

Fitch Atribui Rating 'AAAsf(bra)' à Segunda Série de Cotas Seniores do Seller 3 FIDC

Brazil Wed 28 Oct, 2026 - 17:03 ET

Fitch Ratings - São Paulo - 28 Oct 2026: A Fitch Ratings atribuiu, hoje, Rating Nacional de Longo Prazo 'AAAsf(bra)', com Perspectiva Estável, à segunda série de cotas seniores do Seller 3 Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Segmento Meios de Pagamento de Responsabilidade Limitada (Seller 3 FIDC (Mercado Pago)), que totaliza BRL4 bilhões.

A Fitch já classifica, com Rating Nacional de Longo Prazo 'AAAsf(bra)', Perspectiva Estável, a primeira série de cotas seniores da transação, cujo montante inicial foi de BRL1,5 bilhão.

RATING ACTIONS

ENTITY / DEBT	RATING TYPE	RATING	RATING ACTION	PRIOR
Seller 3 FIDC (Mercado Pago)				
Senior-2-2026 BR0RERCTF013	Natl LT	AAAsf(bra) Rating Outlook Stable	New Rating	AAA(EXP)sf(bra) Rating Outlook Stable

VIEW ADDITIONAL RATING DETAILS

PRINCIPAIS FUNDAMENTOS DO RATING

Qualidade de Crédito do Devedor Sustenta o Rating: O Mercado Pago Instituição de Pagamento Ltda. (Mercado Pago, Rating Nacional de Longo Prazo AAA(bra)/Estável), originador e único devedor da transação, garante o pagamento dos recebíveis. De acordo com a Trade Receivables Securitization Rating Criteria da Fitch, quando uma operação está exposta a um *pool* concentrado de devedores classificados que garantem o pagamento dos recebíveis, a Fitch considera a qualidade de crédito do devedor com o menor rating não coberto por reforço de crédito como teto final para o rating da operação. Portanto, as notas seniores estão, em última instância, limitadas ao rating do Mercado Pago.

Reforço de Crédito Suporta os Ratings Atribuídos: Desde a constituição do fundo, os recebíveis não apresentaram inadimplência. A obrigação contratual do Mercado Pago de cobrir todos os cancelamentos e *chargebacks* mitiga o risco de diluições. As notas seniores contam com reforço de crédito mínimo de 10%, adequado para suportar os resultados da análise da reserva dinâmica no cenário de rating 'AAAsf(bra)', considerando os custos de carrego e as taxas de juros. A análise do colateral está em linha com os ratings atribuídos.

Estrutura Adequada para uma Transação Revolvente: Na visão da Fitch, a estrutura da transação incorpora os principais mecanismos necessários para preservar a qualidade dos recebíveis securitizados ao longo de sua vigência. Esses mecanismos são adequados para operações revolventes com reforço de crédito fixo. Entre as principais características estruturais, destacam-se os eventos de liquidação, que determinam as hipóteses de liquidação antecipada do FIDC – entre os quais, por exemplo, a ocorrência, em relação ao Mercado Pago, ao Mercado Crédito, a suas afiliadas brasileiras ou ao MercadoLibre, Inc., de regime de administração especial temporária (RAET), decretação de falência ou pedido de recuperação extrajudicial.

Descasamento de Taxas de Juros Adequadamente Mitigado pela Subordinação: O valor nominal dos recebíveis elegíveis é descontado a uma taxa fixa no momento da aquisição, enquanto a remuneração das cotas seniores está atrelada à taxa do Certificado de Depósito Interbancário (CDI). O potencial descasamento entre estas taxas é adequadamente suportado pela subordinação mínima disponível às cotas seniores no nível do rating, conforme estabelecido nos documentos da transação e demonstrado nos estresses da análise de reserva dinâmica de custos de carrego. Além disso, qualquer excesso de *spread* gerado pelo desconto de recebíveis acima dos custos da operação e da remuneração das cotas seniores também será utilizado para sustentar eventuais descasamentos de juros.

Embora a estrutura inclua mecanismos que exigem que o Mercado Crédito, na qualidade de cedente, realize pagamentos à operação para eliminar qualquer exposição financeira negativa decorrente de um potencial descasamento de taxa de juros, a Fitch não atribuiu valor a tais mecanismos em sua modelagem. Isso porque esses pagamentos são realizados mensalmente, enquanto um eventual *default* das notas ocorreria dois dias úteis após o não pagamento das cotas seniores.

Qualidade de Crédito do Itaú Limita o Rating: Todas as cobranças dos recebíveis são pagas pelo devedor na conta bancária da transação designada, domiciliada no Mercado Pago. Após a conciliação, os recursos são transferidos no mesmo dia útil para uma segunda conta bancária em nome da transação, domiciliada no Itaú Unibanco S.A. (Itaú, AAA(bra)/Perspectiva Estável), para aquisição de novos recebíveis, pagamento dos investidores e aplicação em ativos financeiros. A Fitch considera imaterial a exposição ao Mercado Pago na qualidade de banco domiciliador da conta bancária da transação, em razão da transferência dos recursos no mesmo dia útil. Os ratings estão limitados ao rating do Itaú, em virtude da ausência de mecanismos de remediação em caso de rebaixamento do banco. No entanto, esta exposição atualmente não restringe os ratings.

SENSIBILIDADE DOS RATINGS

Fatores Que Podem, Individual ou Coletivamente, Levar a Uma Ação de Rating Positiva/Elevação:

-- Os ratings das cotas seniores estão no patamar máximo da escala nacional da Fitch e, portanto, não podem ser elevados.

Fatores Que Podem, Individual ou Coletivamente, Levar a Uma Ação de Rating Negativa/Rebaixamento:

-- As classificações são sensíveis à qualidade de crédito do devedor, o Mercado Pago. Uma eventual ação negativa no rating da companhia implicará redução proporcional do rating das cotas seniores do FIDC;

-- Um rebaixamento do rating do Itaú impactará os ratings da transação caso o banco não seja substituído a curto prazo, por ser o domicílio da conta do fundo;

-- Uma alta dos custos de carrego, como um aumento relevante no prazo médio do portfólio, em relação à subordinação mínima também pode resultar em pressões negativas sobre os ratings.

EMISSÃO

O Seller 3 FIDC (Mercado Pago) é lastreado por recebíveis existentes e performados, originados da antecipação de recebíveis provenientes de transações de pagamento realizadas no arranjo do Mercado Pago. A antecipação de recebíveis aos lojistas é realizada pela Mercado Crédito. Após efetuar o pagamento, a Mercado Crédito assume os direitos dos lojistas como credora perante o Mercado Pago e, subsequentemente, cede o recebível ao FIDC.

A primeira série de cotas seniores foi emitida no montante de BRL1,5 bilhão, com remuneração pela taxa do CDI, acrescida de spread de 0,65% ao ano, enquanto a segunda série de cotas seniores foi emitida no montante de BRL4 bilhões, com remuneração pela taxa do CDI, acrescida de spread de 0,63% ao ano. Ambas possuem prazo de 36 meses a partir da data de emissão, com pagamentos semestrais de juros, e amortização do principal ocorrendo nos últimos seis meses até o vencimento de cada série.

Em 30 de setembro de 2026, o saldo da primeira série de cotas seniores era de BRL1,5 bilhão, enquanto as cotas subordinadas do FIDC totalizavam BRL461,6 milhões, com subordinação mínima exigida de 10%.

Os ratings refletem a expectativa de pagamento pontual e integral do principal investido, acrescido de remuneração, até o vencimento final legal de cada série: fevereiro de 2029 para a primeira e setembro de 2029 para a segunda.

A classificação segue o recebimento, pela Fitch, dos documentos finais da transação até 27 de outubro de 2026, em conformidade com os analisados no momento da atribuição de rating à proposta de emissão.

DATA DO COMITÊ DE RATING RELEVANTE

05 October 2026

INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS:

A presente publicação é um relatório de classificação de risco de crédito, para fins de atendimento ao artigo 16 da Resolução CVM nº 9/20.

As informações utilizadas nesta análise são provenientes do Seller 3 Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Segmento Meios de Pagamento de Responsabilidade Limitada (Seller 3 FIDC (Mercado Pago)).

A Fitch adota todas as medidas necessárias para que as informações utilizadas na classificação de risco de crédito sejam suficientes e provenientes de fontes confiáveis, incluindo, quando apropriado, fontes de terceiros. No entanto, a Fitch não realiza serviços de auditoria e não pode realizar, em todos os casos, verificação ou confirmação independente das informações recebidas.

Histórico dos Ratings:

Primeira série de cotas seniores do Seller 3 FIDC (Mercado Pago)

Data na qual a classificação em escala nacional foi emitida pela primeira vez: 5 de outubro de 2026.

Proposta de emissão da segunda série de cotas seniores do Seller 3 FIDC (Mercado Pago)

Data na qual a classificação em escala nacional foi emitida pela primeira vez: 5 de outubro de 2026.

Os ratings atribuídos pela Fitch são revisados, pelo menos, anualmente.

A Fitch publica a lista de conflitos de interesse reais e potenciais no Anexo X do Formulário de Referência, disponível em www.fitchratings.com/brasil.

Para informações sobre possíveis alterações na classificação de risco de crédito veja o item: Sensibilidade dos Ratings.

Conforme a classe de ativo da emissão, a Fitch poderá realizar análise da inadimplência e/ou os fluxos de caixa dos ativos subjacentes. Nestes casos, a agência baseia esta análise na modelagem e avaliação de diferentes cenários de informações recebidas do originador ou de terceiros a este relacionado. Em outros casos, a análise poderá se basear em garantias prestadas por entidades integrantes da emissão avaliada.

A Fitch não realiza processos de diligência dos ativos subjacentes ou a verificação independente da informação recebida do emissor ou de terceiros a este relacionado.

Para a avaliação de operações estruturadas, a Fitch recebe informações de terceiros, normalmente, de instituições financeiras, escritórios de contabilidade, empresas de auditoria ou advocacia. As informações podem ser obtidas por meio de prospectos de oferta de transações, emitidos de acordo com a legislação do mercado de valores mobiliários. Além disso, estão baseadas em fatos gerais de domínio público, tais como índices de inflação e taxas de juros.

Para esclarecimentos quanto à diferenciação dos símbolos de produtos estruturados e aqueles destinados aos demais ativos financeiros, consulte “Definições de Ratings” em www.fitchratings.com/brasil.

Informações adicionais estão disponíveis em 'www.fitchratings.com' e em 'www.fitchratings.com/site/brasil'.

A Fitch Ratings Brasil Ltda., ou partes a ela relacionadas, pode ter fornecido outros serviços à entidade classificada no período de 12 meses que antecede esta ação de rating de crédito. A lista de outros serviços prestados às entidades classificadas está disponível em ‘www.fitchratings.com/pt/region/brazil/exigencias-regulatorias/outros-servicos’. A prestação deste serviço não configura, em nossa opinião, conflito de interesses em face da classificação de risco de crédito.

A Fitch Ratings foi paga para determinar cada rating de crédito listado neste relatório de classificação de risco de crédito pelo devedor ou emissor classificado, por uma parte relacionada que não seja o devedor ou o emissor classificado, pelo patrocinador (“sponsor”), subscritor (“underwriter”), ou o depositante do instrumento, título ou valor mobiliário que está sendo avaliado.

Metodologia Aplicada e Pesquisa Relacionada

-- Metodologia Global de Rating de Finanças Estruturadas (5 de dezembro de 2025);

-- Metodologia de Ratings em Escala Nacional (22 de dezembro de 2020).

Outras Metodologias Relevantes:

-- Structured Finance and Covered Bonds Counterparty Rating Criteria (26 de junho de 2026);

-- Structured Finance and Covered Bonds Counterparty Rating Criteria: Derivative Addendum (26 de junho de 2026).

FITCH RATINGS ANALYSTS

Tomas Araujo
Analyst
Analista primário
+55 11 4504 2217
tomas.araujo@fitchratings.com
Fitch Ratings Brasil Ltda.
Alameda Santos, nº 700 – 7º andar Edifício Trianon Corporate - Cerqueira César São Paulo, SP SP Cep 01.418-100

Roberto Tinoco
Analyst
Analista secundário
+55 11 4504 2617
roberto.tinoco@fitchratings.com

Carolina Yaginuma
Senior Director
Presidente do Comitê
+55 11 3957 3658
carolina.yaginuma@fitchratings.com

MEDIA CONTACTS

Maggie Guimaraes
São Paulo
+55 11 4504 2207
maggie.guimaraes@thefitchgroup.com

Informações adicionais estão disponíveis em www.fitchratings.com

PARTICIPATION STATUS

The rated entity (and/or its agents) or, in the case of structured finance, one or more of the transaction parties participated in the rating process except that the following issuer(s), if any, did not participate in the rating process, or provide additional information, beyond the issuer's available public disclosure.

APPLICABLE CRITERIA

Metodologia de Ratings em Escala Nacional (pub. 22 Dec 2020)

Trade Receivables Securitization Rating Criteria (pub. 25 Jun 2025) (including rating assumption sensitivity)

Global Structured Finance Rating Criteria (pub. 05 Dec 2025) (including rating assumption sensitivity)

Structured Finance and Covered Bonds Counterparty Rating Criteria (pub. 26 Jun 2026)

APPLICABLE MODELS

Numbers in parentheses accompanying applicable model(s) contain hyperlinks to criteria providing description of model(s).

Trade Receivables Model, v1.3.3 (1)

ADDITIONAL DISCLOSURES

Solicitation Status

Endorsement Policy

ENDORSEMENT STATUS

Seller 3 Fundo de Investimento em Direitos Creditorios Segmento Meios de Pagamento de Resp Limitada -

DISCLAIMER & COPYRIGHT

Todos os ratings de crédito da Fitch estão sujeitos a algumas limitações e termos de isenção de responsabilidade. Por favor, veja no link a seguir essas limitações e termos de isenção de responsabilidade: http://fitchratings.com/understandingcreditratings. Além disso, as definições de cada escala e categoria de rating, incluindo definições referentes a inadimplência, podem ser acessadas em https://www.fitchratings.com/pt/region/brazil, em definições de ratings, na seção de exigências regulatórias. Os ratings públicos, critérios e metodologias publicados estão permanentemente disponíveis neste website. O código de conduta da Fitch e as políticas de confidencialidade, conflitos de interesse; segurança de informação (firewall) de afiliadas, compliance e outras políticas e procedimentos relevantes também estão disponíveis neste website, na seção "código de conduta". Os interesses relevantes de diretores e acionistas estão disponíveis em https://www.fitchratings.com/site/regulatory. A Fitch pode ter fornecido outro serviço autorizado ou complementar à entidade classificada ou a partes relacionadas. Detalhes sobre serviço autorizado, para o qual o analista principal está baseado em uma empresa da Fitch Ratings (ou uma afiliada a esta) registrada na ESMA ou na FCA, ou serviços complementares podem ser encontrados na página do sumário do emissor, no website da Fitch.

Ao atribuir e manter ratings e ao produzir outros relatórios (incluindo informações sobre projeções), a Fitch conta com informações factuais recebidas de emissores e underwriters e de outras fontes que a agência considera confiáveis. A Fitch realiza uma apuração adequada das informações factuais de que dispõe, de acordo com suas metodologias de rating, e obtém uma verificação adequada destas informações de fontes independentes, à medida que estas fontes estejam disponíveis com determinado grau de segurança, ou em determinada jurisdição. A forma como é conduzida a investigação factual da Fitch e o escopo da verificação de terceiros que a agência obtém poderão variar, dependendo da natureza do título analisado e do seu emissor, das exigências e práticas na jurisdição em que o título analisado é oferecido e vendido e/ou em que o emissor esteja localizado, da disponibilidade e da natureza da informação pública envolvida, do acesso à administração do emissor e seus consultores, da disponibilidade de verificações preexistentes de terceiros, como relatórios de auditoria, cartas de procedimentos acordadas, avaliações, relatórios atuariais, relatórios de engenharia, pareceres legais e outros relatórios fornecidos por terceiros, disponibilidade de fontes independentes e competentes de verificação, com respeito ao título

em particular, ou na jurisdição do emissor, em especial, e a diversos outros fatores. Os usuários dos ratings e relatórios da Fitch devem estar cientes de que nem uma investigação factual aprofundada, nem qualquer verificação de terceiros poderá assegurar que todas as informações de que a Fitch dispõe com respeito a um rating ou relatório serão precisas e completas. Em última instância, o emissor e seus consultores são responsáveis pela precisão das informações fornecidas à Fitch e ao mercado ao disponibilizar documentos e outros relatórios. Ao emitir ratings e relatórios, a Fitch é obrigada a confiar no trabalho de especialistas, incluindo auditores independentes, com respeito às demonstrações financeiras, e advogados, com referência a assuntos legais e tributários. Além disso, os ratings e as projeções financeiras e outras informações são naturalmente prospectivos e incorporam hipóteses e premissas sobre eventos futuros que, por sua natureza, não podem ser confirmados como fatos. Como resultado, apesar de qualquer verificação sobre fatos atuais, os ratings e as projeções podem ser afetados por condições ou eventos futuros não previstos na ocasião em que um rating foi emitido ou afirmado. A Fitch Ratings realiza ajustes frequentes e amplamente aceitos nos dados financeiros reportados, de acordo com as metodologias relevantes e/ou padrões do setor, de modo a prover consistência em termos de métricas financeiras para entidades do mesmo setor ou classe de ativos.

A faixa completa de melhores e piores cenários de ratings de crédito para todas as categorias de rating varia de 'AAA' a 'D'. A Fitch também fornece informações sobre os melhores cenários de elevação de rating e os piores cenários de rebaixamento de rating (definidos como o 99º percentil de transições de rating, medidos em cada direção) para ratings de crédito internacionais, com base no desempenho histórico. Uma média simples entre classes de ativos apresenta elevações de quatro graduações no melhor cenário de elevação e de oito graduações no pior cenário de rebaixamento no 99º percentil. Os melhores e piores cenários de rating específicos do setor estão listados detalhadamente em https://www.fitchratings.com/site/re/10238496

As informações neste relatório são fornecidas "tais como se apresentam", sem que ofereçam qualquer tipo de garantia, e a Fitch não garante ou atesta que um relatório ou seu conteúdo atenderá qualquer requisito de quem o recebe. Um rating da Fitch constitui opinião sobre o perfil de crédito de um título. Esta opinião e os relatórios se apoiam em critérios e metodologias existentes, que são constantemente avaliados e atualizados pela Fitch. Os ratings e relatórios são, portanto, resultado de um trabalho de equipe na Fitch, e nenhum indivíduo, ou grupo de indivíduos, é responsável isoladamente por um rating ou relatório. O rating não cobre o risco de perdas em função de outros riscos que não sejam o de crédito, a menos que tal risco esteja especificamente mencionado. A Fitch não participa da oferta ou da venda de qualquer título. Todos os relatórios da Fitch são de autoria compartilhada. Os profissionais identificados em um relatório da Fitch participaram de sua elaboração, mas não são isoladamente responsáveis pelas opiniões expressas no texto. Os nomes

são divulgados apenas para fins de contato. Um relatório que contenha um rating atribuído pela Fitch não constitui um prospecto, nem substitui as informações reunidas, verificadas e apresentadas aos investidores pelo emissor e seus agentes com respeito à venda dos títulos. Os ratings podem ser alterados ou retirados a qualquer tempo, por qualquer razão, a critério exclusivo da Fitch. A agência não oferece aconselhamento de investimentos de qualquer espécie. Os ratings não constituem recomendação de compra, venda ou retenção de qualquer título. Os ratings não comentam a correção dos preços de mercado, a adequação de qualquer título a determinado investidor ou a natureza de isenção de impostos ou taxação sobre pagamentos efetuados com respeito a qualquer título. A Fitch recebe pagamentos de emissores, seguradores, garantidores, outros coobrigados e underwriters para avaliar o rating dos títulos. Estes preços geralmente variam entre USD1.000 e USD750.000 (ou o equivalente em moeda local aplicável) por emissão. Em certos casos, a Fitch analisará todas ou determinado número de emissões efetuadas por um emissor em particular ou seguradas ou garantidas por determinada seguradora ou garantidor, mediante um único pagamento anual. Tais valores podem variar de USD10.000 a USD1.500.000 (ou o equivalente em moeda local aplicável). A atribuição, publicação ou disseminação de um rating pela Fitch não implicará consentimento da Fitch para a utilização de seu nome como especialista, com respeito a qualquer declaração de registro submetida mediante a legislação referente a títulos em vigor nos Estados Unidos da América, a Lei de Serviços Financeiros e Mercados, de 2000, da Grã-Bretanha ou a legislação referente a títulos de qualquer outra jurisdição, em particular. Devido à relativa eficiência da publicação e da distribuição por meios eletrônicos, o relatório da Fitch poderá ser disponibilizado para estes assinantes até três dias antes do acesso para os assinantes dos impressos.

Para Austrália, Nova Zelândia, Taiwan e Coreia do Sul apenas: A Fitch Austrália Pty Ltd detém uma licença australiana de serviços financeiros (licença AFS nº337123), a qual autoriza o fornecimento de ratings de crédito apenas a clientes de atacado. As informações sobre ratings de crédito publicadas pela Fitch não se destinam à utilização por pessoas que sejam clientes de varejo, nos termos da Lei de Sociedades (Corporations Act 2001).

A Fitch Ratings, Inc. está registrada na Securities and Exchange Comission dos EUA como uma “Nationally Recognized Statistical Rating Organization” (NRSRO – Organização de Rating Estatístico Reconhecida Nacionalmente). Algumas subsidiárias de ratings de crédito de NRSROs são listadas no Item 3 do NRSRO Form e, portanto, podem atribuir ratings de crédito em nome da NRSRO (consulte https://www.fitchratings.com/site/regulatory), mas outras subsidiárias de ratings de crédito não estão listadas no NRSRO Form (as “não-NRSROs”). Logo, ratings de crédito destas subsidiárias não são atribuídos em nome da NRSRO. Porém, funcionários da não-NRSRO podem participar da atribuição de ratings de crédito da NRSRO ou atribuídos em nome dela.

Copyright © 2026 da Fitch, Inc., Fitch Ratings Ltd. e suas subsidiárias. 33 Whitehall St, NY, NY 10004.Telefone: 1-800-753-4824 (para chamadas efetuadas nos Estados Unidos), ou (001212) 908-0500 (chamadas fora dos Estados Unidos). Proibida a reprodução ou retransmissão, integral ou parcial, exceto quando autorizada. Todos os direitos reservados.

READ LESS

SOLICITATION STATUS

The ratings above were solicited and assigned or maintained at the request of the rated entity/issuer or a related third party. Any exceptions follow below.

Fitch's solicitation status policy can be found at www.fitchratings.com/ethics.

ENDORSEMENT POLICY

Os ratings de crédito internacionais da Fitch produzidos fora da União Europeia (UE) ou do Reino Unido, conforme o caso, são endossados para utilização por entidades reguladas na UE ou no Reino Unido, respectivamente, para fins regulatórios, de acordo com os termos dos Regulamentos da UE ou do Reino Unido, conforme o caso. A abordagem da Fitch para endosso na UE e no Reino Unido pode ser encontrada na página de Regulatory Affairs (Assuntos Regulatórios) da Fitch, no website da agência. O status de endosso dos ratings de crédito internacionais é fornecido na página de sumário da entidade, para cada entidade classificada, e nas páginas de detalhes das transações, para transações de finanças estruturadas, no website da Fitch. Estas divulgações são atualizadas diariamente.